

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-00 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 21/2025

EXMO. SR. DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador WILDER RODRIGUES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente Indicação, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE GRADE DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO NO VIDRO DA RECEPÇÃO DO PRONTO SOCORRO, NESTE MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo solicitar que a Prefeitura Municipal de Recreio viabilize a instalação de um portão eletrônico na recepção do Pronto Socorro Municipal, visando garantir maior segurança, organização e controle de acesso à unidade de saúde.

A crescente demanda de atendimentos, aliada à necessidade de preservar a integridade física dos profissionais de saúde, pacientes e acompanhantes, torna essencial a adoção de medidas que melhorem o fluxo de entrada e saída no local. O portão eletrônico permitirá um controle mais eficiente do acesso, contribuindo para a segurança do ambiente hospitalar e para a humanização do atendimento, uma vez que evita aglomerações e possíveis tumultos em momentos de maior movimento.

Além disso, tal medida também vai ao encontro das normas de segurança recomendadas para ambientes hospitalares, podendo ainda auxiliar no controle de entrada fora do horário de atendimento normal da recepção, especialmente em turnos noturnos e finais de semana.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para análise e viabilização do projeto.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara antecipo meus agradecimentos.

WILDER RODRIGUES MACHADO

PRESIDENTE CÁMARA MUNICIPAL DE REGREIO - N

VEREADOR